

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TREVISAN AGROCOMERCIAL LTDA
CNPJ nº 49.843.403/0001-91



ALEF TREVISAN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/01/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 085.419.729-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05686531920, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) LOT RUA JOSE SOARES DOS SANTOS, 47 E, CASA, AUTODROMO, CHAPECO, SC, CEP 89808693, BRASIL.

VALDECIR TREVISAN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/08/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 769.096.979-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01229560304, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SENADOR ATTILIO F .X. FONTANA (DO NRO 2566-E AO 332, 3085, E, EFAPI, CHAPECO, SC, CEP 89809506, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TREVISAN AGROCOMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207632922, com sede Avenida Senador Attilio F .x. Fontana, 3085, Letra:e, Efapi Chapecó, SC, CEP 89809506, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.843.403/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome fantasia AGROCIDADE.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMERCIOVAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIOVAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROSPRODUTOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAISDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECO SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300000655440

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/03/2023 Data dos Efeitos 28/03/2023

Arquivamento 20230601154 Protocolo 230601154 de 28/03/2023 NIRE 42207632922

Nome da empresa TREVISAN AGROCOMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506726053879929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lYt1x8CxS1gda&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08541972909-ALEF TREVISAN|76909697987-VALDECIR TREVISAN

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial TREVISAN AGROCOMERCIAL LTDA, e nome fantasia de AGROCIDADE

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SENADOR ATTILIO F .X. FONTANA, 3085, LETRA:E, EFAPI, CHAPECÓ, SC, CEP 89.809-506.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMERCIOVAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIOVAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROSPRODUTOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAISDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 07 de Março de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ALEF TREVISAN	25.000	R\$ 25.000,00	50%
VALDECIR TREVISAN	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALEF TREVISAN, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VALDECIR TREVISAN que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TREVISAN AGROCOMERCIAL LTDA
CNPJ nº 49.843.403/0001-91

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro CHAPECO SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO SC, 28 de março de 2023.

ALEF TREVISAN

VALDECIR TREVISAN

Req: 81300000655440

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/03/2023 Data dos Efeitos 28/03/2023

Arquivamento 20230601154 Protocolo 230601154 de 28/03/2023 NIRE 42207632922

Nome da empresa TREVISAN AGROCOMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506726053879929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/03/2023



230601154

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TREVISAN AGROCOMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	230601154 - 28/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207632922
CNPJ 49.843.403/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023
SOB N: 20230601154

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230601154

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08541972909 - ALEF TREVISAN - Assinado em 28/03/2023 às 13:49:59

Cpf: 76909697987 - VALDECIR TREVISAN - Assinado em 28/03/2023 às 14:03:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/03/2023 Data dos Efeitos 28/03/2023

Arquivamento 20230601154 Protocolo 230601154 de 28/03/2023 NIRE 42207632922

Nome da empresa TREVISAN AGROCOMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 506726053879929

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/03/2023